



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

A Secretária Municipal de Saúde,

Em atendimento ao solicitado nas fls. 284 deste processo administrativo de nº 011610/2023, referenciado ao Pregão Eletrônico nº 0040/2023 que objetiva **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES (COMPRESSORES DE AR ODONTOLÓGICOS E DESTILADORES DE ÁGUA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

Considerando as alíneas "b e c" do Item 12.5.3 do Edital, que segue:

12.5.3 - Qualificação Técnica

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação "ATIVA".

c) Certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivo "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente.

Segue a análise da Qualificação Técnica conforme as documentações apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 01 e 02.

**RUA SEBASTIÃO VIEIRA DE MENEZES, S/N.º - CENTRO - CEP 29350-PRESIDENTE
KENNEDY- ES**

E-MAIL GABINETESAUDEPK@GMAIL.COM - TELE FAX (28) 3535-1321- 3535-1415



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VRM IMPORT LTDA – CNPJ: 45.157.605/0001-29					
ITENS	LOTES	Alíneas atendidas do item 12.5.3		Observações	Documento Conferido
		“b”	“c”		
01	01	X	-	A licitante apresentou as documentações previstas na alínea “b” do item 12.5.3. OBS. O produto é isento de Registro na ANVISA, não fazendo necessário o cumprimento da alínea “c”.	194,196
02	02	X	-	A licitante apresentou as documentações previstas na alínea “b” do item 12.5.3. OBS. O produto é isento de Registro na ANVISA, não fazendo necessário o cumprimento da alínea “c”.	267,269

Em análise das documentações apresentadas na fase de habilitação, vislumbramos que todas as licitantes vencedoras, atenderam ao exigido em Edital do referido certame. Estando por este ato **CLASSIFICADAS** para os itens mencionados.

Deste modo, segue este para apreciação e posterior encaminhamento ao Pregão para a continuidade das tramitações vigentes nesta municipalidade.

Presidente Kennedy, em 18 de Julho de 2023.

Fábio Rocha da Silva

Coordenador em Saúde Bucal

RUA SEBASTIÃO VIEIRA DE MENEZES, S/N.º- CENTRO – CEP 29350-PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL GABINETESAUDEPK@GMAIL.COM – TELE FAX (28) 3535-1321- 3535-1415